

- Ata n.º 15 / 2024 -

**- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 27 de Novembro de 2024 -----**

**-- Local da Reunião** – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h35 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Secretária, Ângela Inácio, a Vogal Soledade Batalha e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. O Sr. Tesoureiro, João Simões esteve ausente, não apresentando qualquer justificação para o efeito.-----

**----- Antes da Ordem do Dia -----**

Houve público presente, mas sem intervenção direta.-----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**----- 1. Informações-----**

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

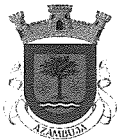
**----- Ordem do Dia-----**

**----- 2. Deliberações-----**

2.1 – **Proposta n.º 95/P/2024** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, conforme publicação do aviso (extrato) n.º 4426/2024, no diário da república n.º 39 de 23 de fevereiro de 2024 – celebração de contrato;-----

**Considerando que: -----**

- O Sr. Presidente deu conhecimento que foi publicado no DRE no passado dia 11 de novembro de 2024, o aviso n.º 25145/2024/2, referente à homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum destinado a ocupar uma vaga de administrativo, da categoria/carreira de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 4426/2024, do Diário da República n.º 39 de 23 de fevereiro de 2024.-----



- a candidata ordenada em primeiro lugar não aceitou o lugar;-----
- a candidata ordenada em segundo lugar aceitou o lugar e já foi notificada.

**Proponho:** -----

- Que a Junta de Junta de Freguesia aprove:-----
- A celebração de contrato de trabalho com a candidata aprovada e ordenada no 2º lugar, Sra. Ana Marcelino Cruz na lista de ordenação final, no dia 02 de Dezembro de 2024.-----
- 2 – Fixar a remuneração em 922,47€.-----
- 3 – Fixar o horário de trabalho, das 09 horas às 12:30 horas e das 14 horas às 17h30 horas.-----
- Autorizar a trabalhadora a conduzir os veículos da Freguesia de Azambuja, considerando a habilitação adequada para o efeito.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 95/P/2024** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, conforme publicação do aviso (extrato) n.º 4426/2024, no diário da república n.º 39 de 23 de fevereiro de 2024 – celebração de contrato;-----  
-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – **Proposta n.º 96/P/2024** - Procedimento concursal comum, de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de assistente técnico, aberto pelo aviso (extrato) n.º 4426/2024, publicado no diário da república n.º 39 de 23 de fevereiro de 2024 e na bolsa de emprego público com o código nº 202402/0856– período experimental;-----

O presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

**Considerando que:**-----

- o contrato de trabalho em funções públicas, inicia-se sempre com um período experimental, de duração variável em função da modalidade do contrato e da carreira onde deva ser integrado o trabalhador que é contratado, que se destina a comprovar se o mesmo possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. Durante o



*Handwritten signatures and initials:*  
F. Talh  
M.  
L. B  
[Signature]

período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri constituído para o efeito;-----

- o artigo 45º e seguintes do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada;-----
- o contrato de trabalho em funções públicas, está sujeito ao decurso de um período experimental, com a duração prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 49º do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (180 dias); -----
- a Junta de Freguesia deverá, previamente à celebração do contrato:-----
- –designar o júri para proceder à respetiva avaliação;-----
- decorrido o período experimental aplicável ao contrato, cuja duração será de 180 dias, conforme artigo nº 49 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri procede à avaliação respetiva, dando conhecimento desta ao interessado para efeitos de audiência prévia. Subsequentemente, remeterá a proposta de avaliação à Junta de Freguesia para efeitos de homologação;-----
- na sequência da homologação, é assinalado formalmente por ato escrito o termo do período experimental, caso este seja concluído com sucesso;---
- concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa os seus efeitos automaticamente, sem direito a qualquer indemnização.-----

**Proponho:**-----

- Que a Junta de Junta de Freguesia aprove:-----
- Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que o período experimental terá a seguinte composição:
- Presidente do Júri: Dra. Maria José Figueiredo (Jurista);-----
- Vogal efetivo: Helena Ricardo (Técnica Oficial de Contas);-----
- Vogal efetivo: Joana Santos Silva (1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia);-----
- Vogal suplente Natacha Soraia Vieira Mendes Correia (Presidente da Assembleia de Freguesia);-----
- Vogal suplente: Mariana Dias Ribeiro (Membro da Assembleia de Freguesia). -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Que o período experimental que terá início a 02 de Dezembro de 2024, terá a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:-----
- $CF = ER + R/2$  sendo que:-----
- CF = Classificação final. -----
- ER = Elementos recolhidos. -----
- R = Relatório. -----

- **Deliberação - Proposta n.º 96/P/2024** - Procedimento concursal comum, de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de assistente técnico, aberto pelo aviso (extrato) n.º 4426/2024, publicado no diário da república n.º 39 de 23 de fevereiro de 2024 e na bolsa de emprego público com o código n.º 202402/0856– período experimental;-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 - **Proposta n.º 97/P/2024** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, conforme publicação do aviso (extrato) n.º 20088/2024/2, no diário da república n.º 174 de 09 de setembro de 2024 – celebração de contrato; -----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

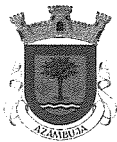
**Considerando que:**-----

- candidato posicionado no 1.º lugar, já foi notificado e aceitou o lugar propôs que a Junta de Freguesia aprove a celebração de contrato de trabalho. -----

**Proponho:**-----

Que a Junta de Junta de Freguesia aprove:-----

1. A celebração de contrato de trabalho com o candidato aprovado e ordenado no 1º lugar e único na lista de ordenação final, no dia 30 de outubro de 2024.-----
2. Fixar a remuneração em 821,83€.-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

3. Fixar o horário de trabalho, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

4. Autorizar a trabalhadora a conduzir os veículos da Freguesia de Azambuja, considerando a habilitação adequada para o efeito.

- Deliberação - Proposta n.º 97/P/2024 - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, conforme publicação do aviso (extrato) n.º 20088/2024/2, no diário da república n.º 174 de 09 de setembro de 2024 – celebração de contrato;

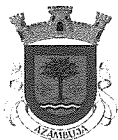
-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.

2.4 - Proposta n.º 98/P/2024 - Procedimento concursal comum, de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de assistente operacional, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20088/2024/2, publicado no diário da república n.º 174 de 09 de setembro de 2024 e na bolsa de emprego público com o código nº oe202409/0269 – período experimental;

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve

Considerando que:

- o contrato de trabalho em funções públicas, inicia-se sempre com um período experimental, de duração variável em função da modalidade do contrato e da carreira onde deva ser integrado o trabalhador que é contratado, que se destina a comprovar se o mesmo possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. Durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri constituído para o efeito;
• o artigo 45º e seguintes do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada;
• o contrato de trabalho em funções públicas, está sujeito ao decurso de um período experimental, com a duração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 49º do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (90 dias);
• a Junta de Freguesia deverá, previamente à celebração do contrato;



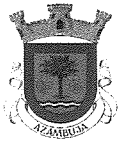
3/1/2024  
P.  
4  
S

- –designar o júri para proceder à respetiva avaliação;-----
- decorrido o período experimental aplicável ao contrato, cuja duração será de 90 dias, conforme artigo nº 49 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri procede à avaliação respetiva, dando conhecimento desta ao interessado para efeitos de audiência prévia. Subsequentemente, remeterá a proposta de avaliação à Junta de Freguesia para efeitos de homologação; -----
- na sequência da homologação, é assinalado formalmente por ato escrito o termo do período experimental, caso este seja concluído com sucesso;----
- concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa os seus efeitos automaticamente, sem direito a qualquer indemnização.-----

**Proponho que:** -----

- Que a Junta de Junta de Freguesia aprove: -----
- Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que o período experimental terá a seguinte composição:
- Presidente do Júri: Dra. Maria José Figueiredo (Jurista);-----
- Vogal efetivo: Helena Ricardo (Técnica Oficial de Contas);-----
- Vogal efetivo: José Francisco Nunes Pires (Eng.º Eletrotécnico – C.M. Azambuja); -----
- Vogal suplente: Maria Madalena de Matos Gaio Bento Boligo (Assistente Técnica); -----
- Vogal suplente: Joana Santos Silva (1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia). -----
- Que o período experimental que terá início a 02 de Dezembro de 2024, terá a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula: -----
- $CF = ER + R/2$  sendo que: -----
- CF = Classificação final. -----
- ER = Elementos recolhidos. -----
- R = Relatório. -----

- **Deliberação - Proposta n.º 98/P/2024** - Procedimento concursal comum, de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de um



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

posto de trabalho de assistente operacional, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20088/2024/2, publicado no diário da república n.º 174 de 09 de setembro de 2024 e na bolsa de emprego público com o código n.º oe202409/0269 – período experimental;

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.

2.5 - Proposta n.º 99/P/2024 - Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Azambuja;

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve

Considerando que:

- é atribuição das Freguesias a o fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico, de acordo com a competência legal da Junta de Freguesia estabelecida no artigo 34.º, n.º 6, al. e), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Proponho que:

- 1) a Junta de Freguesia, aprove a minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Azambuja.
- 2) submeta o projeto de protocolo à Assembleia de Freguesia.

- Deliberação - Proposta n.º 99/P/2024 - Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Azambuja;

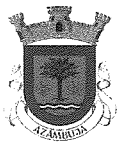
A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.

2.6 - Proposta n.º 100/AI/2024 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Associação Recreativa de Casais de Baixo;

A Sra. Secretária, apresentou a proposta que a seguir se transcreve

Considerando que:

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada. -----

- que a Associação Recreativa dos Casais de Baixo, tem por objetivo proporcionar a promoção da cultural, social, desportiva e recreativa dos seus associados. -----
- o pedido apresentado pelo Associação Recreativa de Casais de Baixo, para apoio a uma atividade de angariação de fundos da coletividade, nomeadamente para o apoio o aniversário da coletividade, conforme o registo de entrada n.º 5909. -----

**Proponho:**-----

- a) que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio à Associação Recreativa de Casais de Baixo, no valor de 180€ (cento e oitenta euros), para apoio ao referido pedido.-----
- b) Autorize a respetiva despesa. -----

- **Deliberação - Proposta n.º 100/AI/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Associação Recreativa de Casais de Baixo;-----  
- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.7 - Proposta n.º 101/P/2024** - Protocolo a celebrar com o Centro Social Paroquial de Azambuja; -----

A Sra. Secretária, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

**Considerando que:**-----

- - a Freguesia de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse da Freguesia; -----
- nos termos das alíneas o), t) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social,





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia; -----

- a Junta de Freguesia de Azambuja organizou a terceira edição do Azambuja CultFest'24 – Festival Cultural do Ribatejo, promovendo uma componente solidária, para com o Centro Social Paroquial de Azambuja, deliberando a intenção de doar parte das receitas de bilheteira e esta instituição; -----
- a missão do Centro Social Paroquial de Azambuja assenta na realização da melhoria do bem-estar dos cidadãos, no geral, mas principalmente dos mais desprotegidos. O CSPA assume hoje um papel estratégico de serviço público no apoio de crianças, jovens e idosos, nas mais diversas valências da nossa Freguesia. -----

**Proponho que:** -----

- a Junta de Freguesia, aprove a minuta de protocolo a celebrar com o Centro Social Paroquial de Azambuja. -----
- submeta o projeto de protocolo à Assembleia de Freguesia.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 101/P/2024** - Protocolo a celebrar com o Centro Social Paroquial de Azambuja;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

Não obstante, a proposta e respetiva votação, foi retirada, tendo em conta que se verificou uma incompatibilidade no momento da votação. A Vogal Sra. Soledade Batalha, como familiar direto de um dos representantes da direção do CSPA, teve de ausentar-se da sala para nova votação-----

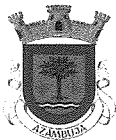
Após nova votação, a proposta foi aprovada pelos presentes-----

**2.8 - Proposta n.º 102/P/2024** - Protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

**Considerando que:** -----

- compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada; -----

- a Freguesia de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse da Freguesia;-----
- é objetivo desta Junta de Freguesia apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;-----
- a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja assume um papel estratégico na proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e náufragos e a extinção de incêndios; -----
- o pedido urgente apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, para aquisição de aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto, nomeadamente, 8 espaldar arica interspiro qsii 2 mangueiras; 8 máscaras inspire-h pp porta ar ambiente+vrp e 5 cilindros ar compósito 6,8l/300 bar 30 anos carbono. ----
- **Proponho:** -----  
a Junta de Freguesia, aprove a minuta de protocolo a celebrar com a -----  
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja. -----
- submeta o projeto de protocolo à Assembleia de Freguesia.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 102/P/2024** - Protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h45 horas. -----



O Presidente, André Salema

---

A secretária, Ângela Inácio

---

A Vogal, Soledade Batalha

---

O Vogal, António Cachado

---